# AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº PI-AA.01303-4/2023

PROCESSO: **AA.01192-6/2023**
VALIDADE: **02/05/2024**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

FÓTONS DE SANTA CECÍLIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

**CPF/CNPJ**

23.602.573/0001-90

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

TORRE SOLARIMÉTRICA PV8906

**ATIVIDADES**

**ATIV.13061**

INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE TORRES SOLARIMÉTRICAS (AA002)

**Município:**

Brejo do Piauí (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

08°11'15.22"S / 42°38'57.76"O

Esta AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL é válida até **02/05/2024** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A presente Autorização Ambiental não inibe ou restringe de qualquer forma, as ações de controle e fiscalização de outros órgãos públicos, nem limita ou impede o exercício das atribuições e prerrogativas legais e regulamentos dos mesmos;

Assinado eletronicamente por JOÃO HENRIQUE DE SOUSA SAMPAIO (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 10/05/2023 às 10:34
[QhMw2MPlDcJM7DVGLgipoH2x3yrw66jb6ryL6lw0DhEPqvVd3KKdR8KMG40hCsh0]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho de Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 15/05/2023 às 16:54
[X1sr6d1sSMRelTfhnPRg51bu08pslWHbAm5i7sgQUzrRSs8j6jVhWliDmhhdxtLs]

Emitido eletronicamente em 15/05/2023 16:54 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.44164-4/2023.0945.2871.9FD3]

ii. O empreendedor deverá adotar as boas práticas ambientais relativas à segurança dos trabalhadores diretamente envolvidos, adoção de medidas relativas ao gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil, proteção contra passivos ambientais e de educação ambiental com vistas a evitar a caça predatória, desmatamento e queimadas;
iii. Esta Autorização Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas na Autorização Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vi. Deverá ser mantida cópia desta Autorização Ambiental no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

Não há Condições Específicas para esta "Autorização Ambiental (AA)"

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 15/05/2023

*(assinado eletronicamente)*
**JOÃO HENRIQUE DE SOUSA SAMPAIO**
Diretor de Licenciamento e Fiscalização
Diretor de Licenciamento Ambiental e Florestal
Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal

*(assinado eletronicamente)*
**Daniel Carvalho de Oliveira Valente**
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por JOÃO HENRIQUE DE SOUSA SAMPAIO (Diretoria de Licenciamento Ambiental e Florestal) em 10/05/2023 às 10:34
[QhMw2MPlDcJM7DVGLgipoH2x3yrw66jb6ryL6lw0DhEPqvVd3KKdR8KMG40hCsh0]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho de Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 15/05/2023 às 16:54
[X1sr6d1sSMRelTfhnPRg51bu08pslWHbAm5i7sgQUzrRSs8j6jVhWliDmhhdxtLs]

Emitido eletronicamente em 15/05/2023 16:54 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.44164-4/2023.0945.2871.9FD3]